DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... **02 DE 03**
PODER LEGISLATIVO ..... **04 DE 11**

PODER EXECUTIVO

LICITACAO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº71/2023- CONVITE N.14/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA NUTRIX DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ: 43.812.317/0001-35, PELO PREÇO GLOBAL R$ 68.764,40. OBJETO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DE NATAL, CONFORME ANEXO. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023.

PROCESSO Nº72/2023- CONVITE N.15/2023 CONTRATO Nº 29/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA ESTÂNCIA ROÇA SILVA HORTICULTURA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 17.401.417/0001-69, PELO PREÇO GLOBAL R$ 68.764,40. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA, DE PÃO FRANCÊS, DESTINADOS À MERENDA NOS SETORES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA – COHAB, CRECHE MUNICIPAL, PROJETO CRIANÇA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, RELACIONADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023.

PROCESSO Nº75/2023 DISPENSA N.35/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA ALDO BARBOSA SANTOS NO VALOR GLOBAL DE R$ 9.600,00. OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

PROCESSO Nº73/2023- CONVITE N.16/2023 CONTRATO N.º 31/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA R.M.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ: 15.286.648/0001-43, PELO VALOR R$ 109.991,91. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS PROJETOS BÁSICOS. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E ANTECIPADA DO CONTRATO

PROCESSO N.º 45/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N.03/2023-CONTRATANTE: MUNCIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADO: DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ, SOB N.° 36.702.392/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS, PARA DIVERSOS SETORES RELACIONADOS NOS ANEXOS – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTE INSTRUMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA EM FAVOR DA PREFEITURA. FUNDAMENTO – INCISO II DO ARTIGO 79, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA RESCISÃO: 21/11/2023**.**

PROCESSO N.39/2023-PREGÃO N.º 04/2023-CONTRATANTE: MUNCIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADO: DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO

CNPJ, SOB N.° 36.702.392/0001-08 - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE ESCOLA – COHAB, CRECHE GUARICANGA MUNICIPAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, RELACIONADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA DESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTE INSTRUMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA EM FAVOR DA PREFEITURA. FUNDAMENTO – INCISO II DO ARTIGO 79, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA RESCISÃO: 21/11/2023.

PROCESSO N.41/2023-PREGÃO N.º 06/2023- CONTRATANTE: MUNCIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADO: DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ, SOB N.° 36.702.392/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS, PARA DIVERSOS SETORES RELACIONADOS NOS ANEXOS – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTE INSTRUMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA EM FAVOR DA PREFEITURA. FUNDAMENTO – INCISO II DO ARTIGO 79, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA RESCISÃO: 21/11/2023.

PODER LEGISLATIVO | **ATOS OFICIAIS**

RESOLUÇÃO N.07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza suplementação de verba orçamentária no valor a ser disponibilizado com anulação parcial no próprio orçamento da Câmara de Vereadores (remanejamento interno), e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, com sede na Rua Messias Tomaz de Paiva, nº 35, Jardim Colina do Sol, na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, representado pelo seu presidente **MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.100,00 (Oitenta e mil e cem reais) a ser disponibilizado, discriminado a seguir:

FICHA 7
01 CAMARA MUNICIPAL
0101 câmara Municipal
LOCAL .010100 Poder Legislativo
FUNC. .01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo
CATEG 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (+R$ 80.100,00)

Art. 2º – Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no art. 1º provém mediante anulação parcial das seguintes dotações:

FICHA 1
.01 CAMARA MUNICIPAL
.0101 câmara Municipal
LOCAL 010100 Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

FUNC. 01.031.0001.1001.0000 Aquis. MÓVEIS E UTENS. P. LEGISLATIVO
CATEG. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (-R$ 100,00)

FICHA 2
.01 CAMARA MUNICIPAL
.0101 Câmara Municipal
LOCAL .010100 Poder Legislativo
FUNC. .01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo
CATEG. 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. (-R$20.500,00)

FICHA 3
.01 CAMARA MUNICIPAL
.0101 Câmara Municipal
LOCAL .010100 Poder Legislativo
FUNC. .01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo
CATEG. 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....(-R$5.000,00)

FICHA 5
.01 CAMARA MUNICIPAL
.0101 câmara Municipal
LOCAL .010100 Poder Legislativo
FUNC. 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

FUNC. 01.031.0001.1001.0000 Aquis. MÓVEIS E UTENS. P. LEGISLATIVO

CATEG. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (-R$ 100,00)

FICHA 2

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo

CATEG. 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. (-R$20.500,00)

FICHA 3

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo

CATEG. 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....(-R$5.000,00)

FICHA 5

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

CATEG. 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (-R$ 11.000,00)

FICHA 6

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo

CATEG. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (-R$100,00)

FICHA 8

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2001.0000 Manutenção Despesas Poder Legislativo

CATEG. 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (-R$ 100,00)

FICHA 9

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara

CATEG 3.1.90.01.00 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (-R$100,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

FICHA 10

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara

CATEG. 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (-R$ 28.000,00)

FICHA 11

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara

CATEG 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (-R$ 3.500,00)

FICHA 12

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara

CATEG. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO(-R$100,00)

FICHA 13

.01 CAMARA MUNICIPAL

.0101 Câmara Municipal

LOCAL .010100 Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara
CATEG. 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA (-R$ 6.000,00)

FICHA 14
.01 CAMARA MUNICIPAL
.0101 Câmara Municipal
LOCAL .010100 Poder Legislativo
FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara
CATEG 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (-R$ 100,00)

FICHA 16
.01 CAMARA MUNICIPAL
.0101 Câmara Municipal
LOCAL .010100 Poder Legislativo
FUNC. .01.031.0001.2002.0000 Manutenção Despesas Secretaria da Câmara
CATEG. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (-R$ 5500,00).

Art. 3º – Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 28 de novembro de 2023

MILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO N.08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 151, §1º, VIII do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no percentual de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), com base no índice oficial IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Presidente Alves, 28 de novembro de 2023

MILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO N.09, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 151, §1º, VIII do Regimento Interno, para que seja apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual aos subsídios dos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no percentual de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), com base no índice oficial IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Presidente Alves, 28 de novembro de 2023

MILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente